



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020-MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM.

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Contas, Dr. **PATRICK BEZERRA MESQUITA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 012.954.473-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com endereço à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, bairro Ipiranga, CEP 88.111-510, telefone (48) 3733-3101/3144, e-mail: licitacoes@lideranca.com.br, cidade de São José, Estado de Santa Catarina/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.975.588-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente aditivo ao contrato nº 10/2020, firmado em 31/08/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.306, de 10/08/2020, com base no Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2020-TJ/PA que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO que a vigência do contrato nº 10/2020 expira em 31/08/2021;

CONSIDERANDO a natureza contínua da prestação, de acordo com o permissivo legal, previsto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência do contrato;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020-MPC/PA**, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 10/2020 – MPC/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2021, com término em 31/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e as constantes dos respectivos aditivos.



E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionada.

Belém/PA, agosto de 2021.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

Willian Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por WILLIAN
LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2021.08.26 14:26:51 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Akyson Ferreira da Silva
CPF 440.628.932-15

Nazaré do Socorro Gillet das Neves
CPF 210.805.342-53

PORTARIA Nº 37.406, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 010472/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101532	AUREA MAURA ARAUJO BRANDÃO DA COSTA	Auditor de Controle Externo TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo TCE-CT-603	A	02	24/08/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 698200

PORTARIA Nº 37.410, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 010464/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101524	ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA	Auditor de Controle Externo TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo TCE-CT-607	A	02	20/08/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 698176

PORTARIA Nº 37.401, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 010466/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101525	EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA	Auditor de Controle Externo TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo TCE-CT-607	A	02	20/08/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 698179

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 37.409, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2021 – 5ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 010283/2021. R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULY CLÉIA OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª Controladoria de Contas de Gestão – 5ª CCG, durante o impedimento da titular, RAQUEL SOARES DAMAS, no período de 08 a 22-09-2021.

Protocolo: 698168

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 04

Nº do Contrato: 10/2020

Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização e Copeiragem no prédio do MPC/PA, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços. Valor do Contrato: R\$ 187.305,48 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 – TJPA (Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50 e Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, justificada pela natureza contínua da prestação, de acordo com o permissivo legal, previsto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data de assinatura: 26/08/2021

Vigência do Aditamento: 01/09/2021 a 31/08/2022

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000. Natureza da Despesa: 33.90.37.00. Fonte de Recursos: 0101000000.

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas, em exercício.

1º Aditivo: 23/10/2020; R\$ 16.284,02 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);

2º Aditivo: 20/01/2021; R\$ 16.288,76 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos);

3º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.063,73 (dezessete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

Protocolo: 698134

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 2644/2021-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 126/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, com o serviço de instalação do equipamento odontológico completo e do aparelho de raio x odontológico, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO e, no seu impedimento, CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 27 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 698059

PORTARIA Nº 2646/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 112/2019-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como